



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF Nº. 039/2025.

"Indica ao Poder Executivo que seja procedido o reajuste do auxílio transporte dos servidores públicos do município de Fundão/ES, pois amargam a defasagem do benefício há vários anos".

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO/ES.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas prerrogativas legais e regimentais, vem à presença de V. Exa., **INDICAR** ao Chefe do Executivo, Exmo. Sr. Eleazar Ferreira Lopes, depois de ciente o soberano Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **que seja procedido o reajuste do auxílio transporte dos servidores públicos do município de Fundão/ES, pois amargam a defasagem do benefício há vários anos.**

JUSTIFICATIVAS

O Auxílio Transporte autorizado e concedido aos Servidores Públicos Municipais, é uma das ações da Política de Valorização dos Servidores, sendo concedida mensalmente a título de indenização, com o intuito de assegurar ao servidor o direito de ir e vir com comodidade da casa para o trabalho e vice-versa.

O Auxílio Transporte, há vários anos, não sofreu nenhum reajuste, permanecendo nos mesmos R\$ 217,22 (duzentos e dezessete reais e vinte e dois centavos) por mês, estando defasado em relação aos atuais preços das passagens de ônibus.

Além da inflação, destaca-se os constantes aumentos nos preços dos combustíveis, o que, por via de consequência, enseja no aumento do valor das passagens do transporte público no Estado.

Fato notório, ainda, é que, recentemente, a passagem do transporte público (Transcol), de Fundão para Timbui e vice-versa, subiu para R\$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos); já a passagem da Viação Lírio dos Vales, para o mesmo trajeto, atualmente custa R\$ 5,98 (cinco reais e noventa e oito centavos).

É nítido que o valor recebido hoje pelos nossos servidores de auxílio transporte está demasiadamente defasado, não sendo capaz de cobrir os gastos daqueles servidores que utilizam-se de mais de uma passagem de ida e de volta dentro do nosso Município.

Desta forma, este pleito torna-se de extrema pertinência e importância aos nossos servidores do município de Fundão/ES.

Conto com o apoio dos nobres pares e espero a sensibilidade do Excelentíssimo Prefeito a fim de que atenda a presente propositura, concedendo **REAJUSTE DO AUXÍLIO TRANSPORTE**, para que os servidores públicos recebam uma quantia justa para se deslocarem ao seu local de trabalho e assim, não precisem dispor de seu salário para este fim.

Agradeço a Vossa Excelência a atenção ora dispensada a esta Indicação, ao passo que aproveito para renovar meus protestos de estima e consideração.

Palácio Legislativo "Henrique Broseghini", em 24 de fevereiro de 2025.


LEOLINO DE OLIVEIRA COSTA NETO (DR. LEO)
Vereador-Autor

